



HEF
Hospital Estadual de
Formosa Dr. César
Saad Fayad

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Formosa, 1 de agosto de 2026.

**SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS |
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.**

- Assunto: Informações Portal da Transparência

- Referente: Execução orçamentária mensal e acumulada do ano

- Fundamento legal: Art. 6º, §1º, III e IV da Lei 18.025/2013, Art 2º, alínea “f” Art. 21, § 4º da Lei Estadual nº 21.740/2022, Art. 6º, §1º, III e IV da Lei 18.025/2013 e o Art 11, V, alínea “a” e “b” da Resolução Normativa nº 4/2025 TCE-GO.

DECLARAÇÃO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, Formosa-GO, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), **atual gestor do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF)**, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, em cumprimento das ações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais (Execução orçamentária mensal e acumulada do ano), vem à presença de V. Exa., por meio da presente declaração, informar que a competência e responsabilidade pela elaboração



HEF
Hospital Estadual de
Formosa Dr. César
Saad Fayad

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



e envio da documentação pertinente é do Contratante (SES/GO), através da Superintendência de Gestão Integrada (SGI) / Gerência de Execução Orçamentária (GEROF), bem como que, até a presente momento, aguardamos o recebimento do mês de Julho de 2026 para inserção no respectivo item.

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento
Fabio Pereira Antunes – Diretor Financeiro